

CONSELHO REGIONAL RESOLUÇÃO Nº 210/2012

RECONHECE OS CURSOS TÉCNICO EM CONTABILIDADE E TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES, NA UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO SENAC – CFP DE JUIZ DE FORA E VALIDA ATIVIDADES ESCOLARES

O Conselho Regional do SENAC Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, nos termos da Resolução CR/SENACMG nº 086/2012, datada de 08 de março de 2012;

Considerando o Parecer RED/GPA nº 013/2012, de 28.03.2012, da Superintendência Educacional do SENAC Minas:

Considerando o que consta do protocolo nº 557/2012;

RESOLVE:

Reconhecer pelo prazo de 05(cinco) anos os cursos: Técnico em Contabilidade e Técnico em Redes de Computadores, na Unidade de Ensino Técnico SENAC – CFP de Juiz de Fora, situada na Avenida Barão do Rio Branco, 3.330 - Centro, em Juiz de Fora/MG;

Validar as atividades escolares realizadas nos referidos cursos, a partir de 17 de Março de 2012.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 10 de Maio de 2012.

Presidente de Sistema FECOMERCIO Minas, SESC SENAC



